Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – DPE/RN
(Compras.gov nº 925772 - 8/2026)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista da anulação do procedimento promulgado pela Pregoeira, resolve: HOMOLOGAR os atos realizados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 09/2026 - DPE/RN, registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas sob o nº 925772 - 8/2026, nos termos do art. 71, inciso IV (segunda parte), da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual restou anulado em razão da impossibilidade de corrigir a configuração do certame, indevidamente cadastrado como contratação sem registro de preços, vício este que compromete a fase de execução da contratação, caso fosse concluída como se encontra, não podendo ser sanada por se tratar de inviabilidade operacional do sistema após a divulgação, conforme Decisão de id. 0150779, proferida nos autos do Processo SEI nº 000110000061.000021/2026-00, a qual foi divulgada no Compras.gov e Portal da Transparência da DPE/RN, ressaltando que todos os participantes tiveram o direito de manifestação prévia, em observância ao art. 71, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, além de prazo recursal de 3 (três) dias, ofertado automaticamente pelo Sistema, sem registro de inconformismo ao final deste.

Natal, 22 de novembro de 2026.
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-PL7W9RXQ1Y-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-PL7W9RXQ1Y-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

Portaria n° 1.965/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado, regularmente aprovado(a) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL/RN, regida pelo Edital nº 01/2026 – DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.074, em 16 de janeiro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL /RN

| Ordem de Classificação | Nome do(a) Candidato(a) |
|---|---|
| 19° | MARIA FERNANDA FREIRE DE FRANÇA |
| 20° | MARINA DE OLIVEIRA MOURA SEABRA MAGALHÃES |

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-XS2C0VSHQ4-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-XS2C0VSHQ4-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

Portaria n° 1.963/2026-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;
CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;
RESOLVE:
Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.991 em 10 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
.§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:
- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.
§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.
§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
NÚCLEO DE ALEXANDRIA

| Ordem de Classificação | Nome do(a) Candidato(a) |
|---|---|
| 1° | JEYCE VANDERLEI DINIZ |

NÚCLEO DE CAICÓ

| Ordem de Classificação | Nome do(a) Candidato(a) |
|---|---|
| 2° | FLAMELA DE OLIVEIRA PEREIRA |

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.
Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-6QOCRLOTBU-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-6QOCRLOTBU-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

Termo de Homologação

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, destinada à formação de cadastro de reserva.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000387/2026-09, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, destinada à formação de cadastro de reserva, republicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.281, em 20 de novembro de 2026, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000387/2026-09.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-5NSXRQTU82-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-5NSXRQTU82-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

Portaria n° 1961/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Monte Alegre/RN no dia 25 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Monte Alegre/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 25 de novembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor Público EDMILSON RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 215.288-6, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Monte Alegre/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 25 de novembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-EMEYIGQ5TS-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-EMEYIGQ5TS-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

Portaria nº 1964/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

Considerando o teor da certidão da Coordenação do Núcleo de Execução Penal (NUEP);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 13 de novembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0; e

FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-WJN00WIT18-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-WJN00WIT18-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

PORTARIA Nº 320/2026-GDPGE

Dispõe sobre a designação do Defensor Público Júlio Thalles de Oliveira Andrade para atuar, em regime de cumulação por atuação remota, na Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo, Vaga 3 – Mossoró Criminal, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 02 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37-B da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026, e o art. 14, III e § 2º, do Ato Normativo nº 10/2026-GDPGE/RN, que disciplinam a cumulação por atuação remota;

CONSIDERANDO a Decisão Id 0155103, proferida nos autos SEI nº 000110000060.000173/2026-12, que instituiu a Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo;

CONSIDERANDO o Edital nº 78/2026-SDPGE e a Certidão Id 0156123, que registra as inscrições recebidas;

CONSIDERANDO a decisão de designação proferida nos autos SEI nº 000110000060.000173/2026-12;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, com anuência, o Defensor Público Júlio Thalles de Oliveira Andrade, matrícula 215.385-8, titular da Defensoria Pública Cível e Criminal de Apodi, para atuar, em regime de cumulação por atuação remota, na Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo, Vaga 3 – Mossoró Criminal, com as atribuições definidas na Decisão Id 0155103, no período de 1º a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A designação ora formalizada não implica afastamento das atribuições ordinárias, exercendo-se a atuação em cumulação remota, com gratificação de 7% (sete por cento) do subsídio do cargo de Defensor Público de Categoria Especial, devida pro rata die, na forma e nos limites estabelecidos na Decisão Id 0155103 e no Ato Normativo nº 10/2026-GDPGE/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-H39MIF9J7K-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-H39MIF9J7K-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

PORTARIA Nº 319/2026-GDPGE

Dispõe sobre a designação do Defensor Público Henio Ferreira de Miranda Júnior para atuar, em regime de cumulação por atuação remota, na Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo, Vaga 5 – Parnamirim Cível, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 02 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37-B da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026, e o art. 14, III e § 2º, do Ato Normativo nº 10/2026-GDPGE/RN, que disciplinam a cumulação por atuação remota;

CONSIDERANDO a Decisão Id 0155103, proferida nos autos SEI nº 000110000060.000173/2026-12, que instituiu a Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo;

CONSIDERANDO o Edital nº 78/2026-SDPGE e a Certidão Id 0156123, que registra as inscrições recebidas;

CONSIDERANDO a decisão de designação proferida nos autos SEI nº 000110000060.000173/2026-12;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, com anuência, o Defensor Público Henio Ferreira de Miranda Júnior, matrícula 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú, para atuar, em regime de cumulação por atuação remota, na Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo, Vaga 5 – Parnamirim Cível, com as atribuições definidas na Decisão Id 0155103, no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A designação ora formalizada não implica afastamento das atribuições ordinárias, exercendo-se a atuação em cumulação remota, com gratificação de 7% (sete por cento) do subsídio do cargo de Defensor Público de Categoria Especial, devida pro rata die, na forma e nos limites estabelecidos na Decisão Id 0155103 e no Ato Normativo nº 10/2026-GDPGE/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-Z0HO0V26F0-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-Z0HO0V26F0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

PORTARIA Nº 318/2026-GDPGE

Dispõe sobre a designação do Defensor Público Alexander Diniz da Mota Silveira para atuar, em regime de cumulação por atuação remota, na Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo, Vaga 2 – Criminal da Capital, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 02 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37-B da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026, e o art. 14, III e § 2º, do Ato Normativo nº 10/2026-GDPGE/RN, que disciplinam a cumulação por atuação remota;

CONSIDERANDO a Decisão Id 0155103, proferida nos autos SEI nº 000110000060.000173/2026-12, que instituiu a Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo;

CONSIDERANDO o Edital nº 78/2026-SDPGE e a Certidão Id 0156123, que registra as inscrições recebidas;

CONSIDERANDO a decisão de designação proferida nos autos SEI nº 000110000060.000173/2026-12;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, com anuência, o Defensor Público Alexander Diniz da Mota Silveira, matrícula 214.851-0, titular da Defensoria Pública Cível e Criminal de Goianinha, para atuar, em regime de cumulação por atuação remota, na Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo, Vaga 2 – Criminal da Capital, com as atribuições definidas na Decisão Id 0155103, no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A designação ora formalizada não implica afastamento das atribuições ordinárias, exercendo-se a atuação em cumulação remota, com gratificação de 7% (sete por cento) do subsídio do cargo de Defensor Público de Categoria Especial, devida pro rata die, na forma e nos limites estabelecidos na Decisão Id 0155103 e no Ato Normativo nº 10/2026-GDPGE/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-7Z3ORKYI0Q-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-7Z3ORKYI0Q-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

**PORTARIA Nº 317/2026-GDPGE**

Dispõe sobre a designação da Defensora Pública Ana Paula Locatelli Bonato para atuar, em regime de cumulação por atuação remota, na Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo, Vaga 1 – Macau e São Miguel, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 02 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,
CONSIDERANDO o art. 37-B da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026, e o art. 14, III e § 2º, do Ato Normativo nº 10/2026-GDPGE/RN, que disciplinam a cumulação por atuação remota;
CONSIDERANDO a Decisão Id 0155103, proferida nos autos SEI nº 000110000060.000173/2026-12, que instituiu a Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo;
CONSIDERANDO o Edital nº 78/2026-SDPGE e a Certidão Id 0156123, que registra as inscrições recebidas;
CONSIDERANDO a decisão de designação proferida nos autos SEI nº 000110000060.000173/2026-12;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, com anuência, a Defensora Pública Ana Paula Locatelli Bonato, matrícula 215.526-5, titular da Defensoria Pública Cível e Criminal de Luís Gomes, para atuar, em regime de cumulação por atuação remota, na Unidade de Apoio Remoto – 1º Ciclo, Vaga 1 – Macau e São Miguel, com as atribuições definidas na Decisão Id 0155103, no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º. A designação ora formalizada não implica afastamento das atribuições ordinárias, exercendo-se a atuação em cumulação remota, com gratificação de 7% (sete por cento) do subsídio do cargo de Defensor Público de Categoria Especial, devida *pro rata die*, na forma e nos limites estabelecidos na Decisão Id 0155103 e no Ato Normativo nº 10/2026-GDPGE/RN.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-GXPPIAUTMG-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-GXPPIAUTMG-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

Portaria nº 322/2026 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, a se realizar no dia 27 de novembro de 2026, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 000110000060.000188/2026-72. Assunto: Proposta de resolução destinada à criação do Núcleo de Expansão do Acesso à Justiça – NEAJ. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000077.000064/2026-16. Assunto: Proposta de resolução para instituir o Grupo de Assessoramento Remoto no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000060.000104/2026-09. Assunto: Proposta de alteração da Resolução de nº 221/2020 - CSDP, que regulamenta o Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos - NUTEC. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000014.000011/2026-21. Assunto: Proposta de resolução para criação e regulamentação de escala extraordinária permanente junto ao Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC. Interessado: Nelson Murilo de Souza Lemos Neto.

- Processo SEI nº 000110000058.000028/2025-91. Assunto: Análise da implementação de medidas voltadas à assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Interessada: Ana Lúcia Raymundo.

- Processo SEI nº 000110000049.000018/2026-46. Assunto: Alteração dos arts. 9º, 10 e 11 da Resolução nº 234/2020-CSDP, que disciplinam as atribuições dos órgãos de atuação do Núcleo Criminal da Comarca de Parnamirim. Interessante: Beatriz Macedo Delgado.

Art. 2º. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-7NZURC52UI-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-7NZURC52UI-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIV • Nº 16282 Defensoria Pública Natal, 24 de novembro de 2026

**Portaria Nº 321/2026-GDPGE**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA EDUARDA PATRIOTA MEDEIROS LOPES, CPF nº ***.789.***-**, a partir do dia 01 de dezembro de 2026, do cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2026.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIV • Nº 16282 | Defensoria Pública | Natal, 24 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NE3LR57JGI-GMLVI21EG8-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
NE3LR57JGI-GMLVI21EG8-P2TH9ZW2VI